



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1405/MAP – 18 Fevereiro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 1043/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 384 de 17 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Justiça, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete do Senhor
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	LISBOA
730/MAP	27.01.2010	P.º 816/2009 N.º 384	17 FEV 2010

Assunto: Pergunta n.º 1043/XI/1.ª, de 27 de Janeiro de 2010

Em resposta à Pergunta n.º 1043/XI/1.ª, de 27 de Janeiro, referente à “limpeza técnica regular dos aparelhos de ar condicionado do Palácio da Justiça de Braga”, apresentada pelo Deputado Agostinho Lopes, do PCP, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Ministério da Justiça tem a honra de esclarecer o seguinte:

No início do corrente ano, o Tribunal informou a Direcção-Geral da Administração da Justiça da ocorrência, acrescentando que os filtros dos aparelhos de ar condicionado têm sido limpos regularmente. Perante esta situação, a Direcção-Geral iniciou diligências no sentido de ser dado início ao procedimento para realização de auditoria às instalações / equipamentos do edifício, a fim de ser diagnosticado qualquer problema.

A legislação que actualmente regulamenta os sistemas de climatização em edifícios é constituída, designadamente, pelos Decretos-Lei n.º 78/2006, 79/2006 e 80/2006, de 4 de Abril. A instalação de ar condicionado do Tribunal Judicial de Braga, que foi projectada antes de 1995, é do tipo “volume de refrigerante variável” (VRV) constituída por condensadores que alimentam no máximo 16 unidades evaporadoras. As trocas térmicas são feitas utilizando gás como fluido refrigerante.

SC



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

À data da construção, como havia diversos sistemas com “inteligência” capazes de identificar e sinalizar as avarias, optou-se por um esquema de manutenção correctiva, sendo os filtros e os tabuleiros de condensados lavados periodicamente por meios próprios do Tribunal.

Logo que feito o diagnóstico final cujo procedimento ora se iniciou, poderemos cabalmente clarificar a situação.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

(Nuno Ferreira da Silva)